



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



INDICAÇÃO Nº432/2023

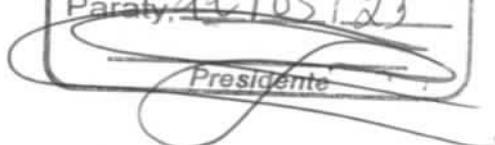
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando faixa de pedestre em frente à subida do Morro do Jacú na Estrada Paraty Cunha (Avenida Caminho do Ouro).**

Justificativa: A faixa de pedestres amplia a visibilidade da travessia, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande de trânsito, irá facilitar a circulação dos pedestres.

Sala das sessões, 22 de Maio de 2023.


Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador

APROVADO
Por 08 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty 22/05/23

Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ – CEP 23.970-000
Tel. Gabinete: (24) 3371-5097 @rodrigopenhaparaty
E-mail: rodrigopenhavereador@gmail.com

16/05/23
4



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

PROJETO DE LEI Nº 071/2018

Dispõe sobre a denominação da Avenida Caminho do Ouro, no trecho do Trevo da Rio-Santos até a Ponte Branca.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CAMINHO DO OURO**, o trecho da Estrada Paraty-Cunha, que vai do Trevo da Rodovia Rio-Santos até a Ponte Branca.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>22.10.2018</u>	
_____ Presidente	

13/09/18
3